



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 125/2009	
Homologa Resultado – ADJUNTO - CTG /CCS/CCB - Edital de abertura nº 25/2009	01
02- EDITAL/2009 – CTG	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Mestrado e Doutorado	01- 13
03- EDITAL/2009 – CCS	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado e Doutorado	14 - 30
04- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CE	
Área - Administração Escolar e Planejamento Educacional	31
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão- CENTRO – CTG	31

EDITAL Nº 125, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009482/2009-21, 002414/2009-31, 009461/2009-14)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Geologia/CTG-EEP	Geofísica	01	1º José Diniz Madruga Filho
Ciências Farmacêuticas/CCS	Farmácia Subárea: Farmacotécnica/ Assistência Farmacêutica	01	1º Leila Bastos Leal
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Fisiológicas. Subárea: Fisiologia.	01	1º Marcelo Cairão Araújo Rodrigues 2º Cléo Alcântara Costa Leite

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

* Publicado no DOU nº 151, de 10/08/2009, seção 3, página 46.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/ 08 /2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2009** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação plena em Engenharia Civil ou áreas afins (área afim à área de concentração pretendida pelo candidato); e para o Curso de Doutorado, exige-se graduação plena e mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins (área afim à área de concentração pretendida pelo candidato) realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, entre os dias 11 e 17 de Agosto de 2009, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado e do curso de Graduação.
- d) Anteprojeto do doutorado

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Estruturas – O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela Coordenação da Área de Concentração, formada por 3 membros do seu corpo docente.

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Estruturas constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	12 a 18/08/2009	
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	21/08/2009	
Resultado	24/08/2009	09:00 h
Prazo Recursal	Até 27/08/2009	09:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	21/08/2009	
Resultado	24/08/2009	09:00 h
Prazo Recursal	Até 27/08/2009	09:00 h
Resultado Final	24/08/2009	09:00 h
Prazo Recursal	Até 27/08/2009	09:00 h
Matrícula	28/08/2009	
Início das Aulas	28/09/2009	

3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	10

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos :

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	12 a 18/08/2009	
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	21/08/2009	07:30 h
Resultado	24/08/2009	09:00 h
Prazo Recursal	Até 27/08/2009	09:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	21/08/2009	
Resultado	24/08/2009	09:00 h
Prazo Recursal	Até 27/08/2009	09:00 h
Resultado Final	24/08/2009	09:00 h
Prazo Recursal	Até 27/08/2009	09:00 h
Matrícula	28/08/2009	
Início das Aulas	31/08/2009	

3.2.1 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

3.1.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.2.2 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.3 – Seleção para o Doutorado na área de Estruturas e na Área de Geotecnia: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela Coordenação da Área de Concentração, formada por 3 membros.

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2009:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	10 a 18 do mês
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	21 ou primeiro dia útil subsequente
Resultado	24 ou primeiro dia útil subsequente
Prazo Recursal	até 27 ou primeiro dia útil subsequente
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	21 ou primeiro dia útil subsequente
Resultado	24 ou primeiro dia útil subsequente
Prazo Recursal	Até 27 ou primeiro dia útil subsequente
Resultado Final	24 ou primeiro dia útil subsequente
Prazo Recursal	Até 27 ou primeiro dia útil subsequente
Matrícula	28 ou primeiro dia útil subsequente
Início das Atividades	30 ou primeiro dia útil subsequente

3.3.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.3.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.3.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.3.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	7
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	5

3.3.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado

3.3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Anteprojeto (O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	Nota máxima
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

3.4 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2009:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	10 a 18 do mês
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	21 ou primeiro dia útil subsequente
Resultado	24 ou primeiro dia útil subsequente
Prazo Recursal	até 27 ou primeiro dia útil subsequente
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	21 ou primeiro dia útil subsequente
Resultado	24 ou primeiro dia útil subsequente
Prazo Recursal	Até 27 ou primeiro dia útil subsequente
Resultado Final	24 ou primeiro dia útil subsequente
Prazo Recursal	Até 27 ou primeiro dia útil subsequente
Matrícula	28 ou primeiro dia útil subsequente
Início das Atividades	30 ou primeiro dia útil subsequente

3.4.1 – Elaboração e Defesa do Pré-Projeto:

3.4.1.1 – A elaboração e defesa do pré-projeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do Pré-projeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do Pré-Projeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.4.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do pré-projeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

3.1.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do pré-projeto será 7,0 (sete)

3.4.2 – Avaliação do Currículo

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates na área de Estruturas e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.3 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.4 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.poscivil.ufpe.br

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.poscivil.br.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de Agosto de 2009.

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

NOME: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [] Estruturas

- [] Geotecnia
[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
[] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: Estruturas

Geotecnia

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE MESTRADO: _____

MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato

ANEXO II - BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boletto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) **Hidráulica/Hidrologia:** Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1,2,3,4 – de 4.1 a 4.6 – 5,6,7,8, 10 – 10.1 a 10.3 – e 12 – 12.1 a 12.8 e 12.13 a 12.17); *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3)

- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. Capítulos: 1 (completo), 2 (completo), 5.1,5.2,5.3,5.4,5.6,7.1,7.2,8.1,8.2,11.1,11.2

ANEXO IV - QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Mestrado:

Estruturas: 10

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos: 12

Doutorado:

Estruturas: 8

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos: 6

Geotecnia: 6

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Curso de Mestrado e Doutorado

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 10/08/2009)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Ano Letivo 2009** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-90 entre os dias 11 e 13 de Agosto de 2009 entre 09h00 e 12h00 horas, e das 14h00 às 17h00 pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2- Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- e) Curriculum vitae conforme Anexo V;
- f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês. Serão aceitos:
TOEFL – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),
GRE – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),
GMAT – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),
IELTS – Reino Unido (*International English Language Testing System*),
University of Michigan – Estados Unidos (*Proficiency*),
University of Cambridge – Estados Unidos (*Proficiency*),
Reino Unido – Reino Unido (*Proficiency*)
Certificado de Proficiência em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuem quaisquer dos certificados acima poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no dia 14/08/2009 às 14h30m a fim de se submeter a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. Será aprovado o aluno que conseguir a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O resultado da prova será publicado no dia 14/08/2009 às 17h30m.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto em 3 (três) cópias.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4– O diploma do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Para concorrer à seleção do Mestrado e do Doutorado, o candidato deverá apresentar Carta de Compromisso de Orientação emitida pelo Docente do Programa responsável pelo Projeto de Pesquisa.

3 - Exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo cinco (5) membros docentes.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	11 a 13/08/2009	09 às 12h / 14 às 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	14/08/2009	09 às 12h
Resultado	14/08/2009	14h
Prazo Recursal	17 à 19/08/2009	
Etapa 2 – Prova de Língua	14/08/2009	14h30min às 16h30min
Resultado	14/08/2009	17h30min
Prazo Recursal	17 a 19/08/2009	
Entrega de Pré-Projeto	11 a 13/08/2009	09 às 12h/ 14 às 17h
Etapa 3 – Defesa de Pré-Projeto	20/08/2009	09 às 12h
Resultado	20/08/2009	14h
Prazo Recursal	21 a 25 / 08/ 2009	
Etapa 4 – Avaliação de Currículo	20/08/2009	14h30min às 17h
Resultado	20/08/2009	17h30min
Prazo Recursal	21 a 25/08/2009	
Etapa 5 – Homologação pelo Colegiado do Programa	21/08/2009	09h
Resultado Final	21/08/2009	14h
Prazo Recursal	21 a 25/ 08/2009	
Matrícula	31/08 a 04/09/2009	09 às 12h / 14 às 17h
Início das aulas	08/09/2009	09h

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento que é eliminatória/classificatória, com peso 3 (três), terá duração 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das resposta às questões ou temas da prova.

3.1.2 – Prova de Idioma

3.1.2.1 – Aprova de Idioma Inglês, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira eliminatório/classificatório, terá duração de 3 (três) horas sendo permitida a consulta ao dicionário e vedada a utilização a aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de texto em inglês com resolução de questões sobre o mesmo.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma; a) demonstração da capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.3 – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 20 (vinte) minutos; e a argüição por parte da comissão examinadora designada, pela comissão, será também por um período de até 20 (vinte) minutos, perfazendo um tempo máximo 40 (quarenta) minutos.

3.1.3.3 – São critérios para análise do pré-projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado nas etapas 1 e 2 em 3 (três) vias com no mínimo de 10 e máximo de 20 páginas, contendo no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma de atividades e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; com fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo V)

3.1.4.1 – Avaliação do Currículo, com peso 3 (três), se restringirá as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Mestrado)**Somatório dos pesos = 10 (dez)****TITULAÇÃO (peso 2,5):**

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	11 a 13/08/2009	09 às 12h / 14 às 17h
Etapa 1 – Avaliação do Currículo	14/08/2009	09 às 12h / 14 às 17h
Resultado	14/08/2009	17h30min
Prazo Recursal	17 a 19/08/2009	
Etapa 2 – Defesa de Projeto	20/08/2009	14h30min às 17h00min
Resultado	20/08/2009	17h30min
Prazo Recursal	21 a 25/08/2009	
Etapa 3 – Homologação dos Resultados Pelo Colegiado do Programa	21/08/2009	09h
Etapa 4 - Resultado Final	21/08/2009	
Prazo Recursal	24 a 26/08/2009	
Matrícula	31/08 a 04/09/2009	09 às 12h / 14 às 17h
Início das aulas	08/09/2009	09h

3.2.1 – Avaliação do Currículo

3.2.1.1 – Avaliação do Currículo, com peso 5 (cinco), se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.1.2 – Na avaliação do Currículo, será obedecida a seguinte Tabela de pontuação:

PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Doutorado)**Somatório dos pesos = 10 (dez)****TITULAÇÃO (peso 2,5):**

Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado (média >9, pontuação será 2,0)	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	2,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	3,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	3,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 (Máximo 3,0)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4 – Do Número de Vagas e Classificação

4.1 - São fixadas em 02 (duas) **vagas extraordinárias** para o **Curso de Mestrado**, para o desenvolvimento dos Projetos: 1- FACEPE - “**Síntese, Propriedades Físico-Química, Caracterização Estrutural de Novos Agentes Antiinflamatórios Tiazolidínicos e Imidazolidínicos**”, sob a orientação da Profa. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima e 2- CNPq - “**Desenvolvimento Farmacotécnico Industrial da Forma Farmacêutica Líquida Pediátrica Dose-Fixa-Combinada para Tratamento da AIDS**” sob a orientação do Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto e 03 (três) **vagas extraordinárias** para o **Curso de Doutorado**, para o desenvolvimento dos Projetos: 1- FACEPE - “**Aplicação de Nanobiotecnologia no Estudo de Carcinogênese em Células Neurais**”, sob a orientação da Profa. Dra. Beate Saegesser Santos; 2- FACEPE - “**Pode o Conhecimento Popular ser Utilizado como Indicador para Atividade Antiinflamatória em Plantas Medicinais da Caatinga?**” sob a orientação da Profa. Dra. Elba Lúcia de Amorim Cavalcanti; 3- CNPq - “**Estudos de Desenvolvimento e Validação de Metodologias Analíticas para Análises de Formulações Sólidas contendo Leishmaniscidas Derivados de Naftoquinonas**” sob a orientação do Prof. Dr Rui Oliveira Macêdo, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

5 – Do local das Informações, Inscrições e Realizações da Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-90,

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>
Fone (81) 2126.7515

6 – Da realização da Seleção:

Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

7 – Dos Recursos

7.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

7.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8 – Dos Casos Omissos

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Pedro José Rolim Neto
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Coordenador

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA

V – MODELO DE CURRÍCULO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME
DE SELEÇÃO MESTRADO**

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade: _____

Vínculo empregatício/função atual: _____

Linha de Pesquisa: _____

Recife, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”

(2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233

Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 11,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA EM CADA LINHA DE PESQUISA)

1) CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)

BIBLIOGRAFIA

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.

2) SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

- Ligações Químicas
- Forças intermoleculares
- Acidez e basicidade
- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Hidrocarbonetos (Alquenos, Alquinos)
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio).
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
 - Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN)

BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8th Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13^a Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4th Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6^a Ed, 2005.

3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS.

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Principais Grupos de Metabólitos Secundários, Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos (Farmacognosia)
- Mediadores da Inflamação e Farmacologia dos Antiinflamatórios Esteróidais e Não Esteróidais.

BIBLIOGRAFIA:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWERTZ - *Microbiologia Médica* - 21^a Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2^a Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R.BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

ANEXO IV (RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA E COMISSÃO DE SELEÇÃO)

CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: beate_santos@yahoo.com.br
Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: d-santana@bol.com.br
Profa. Dra Maria Inês Ré – e-mail: mire@ipt.br
Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: nellyta26@hotmail.com
Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: miracy@ufpe.br
Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: nssm@ufpe.br
Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: prolim@ufpe.br
Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: ruimacedo@ltf.ufpb.br

SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: ajsg@ufpe.br
Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: acllb2003@yahoo.com.br
Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: rodolfo@ufpe.br
Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: dalci@ufpe.br
Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: gildolima@ig.com.br
Profa. Dra Juliana F.C. Albuquerque e-mail julianna@ufpe.br
Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: nenalveslima@ibest.com.br
Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: melosebastiao@yahoo.com.br

OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: almirgw@yahoo.com.br
Profa. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: elba@ufpe.br
Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: euximenes@bol.com.br
Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: haroudo@yahoo.com.br
Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: ias@ufpe.br
Profa. Dra. Jane Sheila Higino = e-mail - higino@ufpe.br
Profa. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: janetemagali@yahoo.com.br
Profa. Dra. Maria Teresa Janssem Almeida Catanho – e-mail: mariajanssem@hotmail.com
Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- simonesette@terra.com.br
Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – e-mail-upa@ufrpe.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:

Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto
Profa. Dra. Beate Saegesser Santos
Profa. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima
Profa. Dra. Elba Lúcia Amorim Cavalcanti
Prof. Dr. Davi Pereira de Santana
Prof. Dr. Rui de Oliveira Macedo

ANEXO V (MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO COM ANEXOS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PPGCF

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas.
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período:		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período:		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de Livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos Completos em Anais de Congresso Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Locais, Regionais e Nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos Resumidos em Congressos Locais, Regionais e Nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

2.8. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em Congressos Internacionais, Nacionais e Regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 h, últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de Eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de Cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2009, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71. (Processo nº 23076.000217/2009-88)

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

ÁREA - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1. Cláudio Patrício Almonacid Águila
2. Maria Sandra Montenegro Silva Leão
3. Heloísa Raimunda Herneck

PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2009 – CTG/EEP, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconduzir por dois anos, a partir de 01 de setembro de 2008, a Comissão do CTG/EEP designada para avaliar os docentes no processo de Progressão Vertical, de Professore Adjunto 4 para Associado Nível 1, com a seguinte composição:

PROFESSORES EXTERNOS:

- Clóvis Abrahão Hazin/Centro Regional de Ciências Nucleares-CRCN (TITULAR);
- Fernando Roberto de Andrade Lima/Centro Regional de Ciências Nucleares-CRCN (SUPLENTE)

PROFESSORES DO CTG-EEP:

- Alcides Nóbrega Sial /DGEO (TITULAR);
- Fernando Menezes Campello de Souza /DES (TITULAR);
- Ignácio Hernan Salcedo /DEN (SUPLENTE)

Prof. Edmilson Santos de Lima
Diretor CTG